

Nota do Fórum de Educação do Estado de São Paulo Repúdio à tentativa de privatização da Universidade Pública

O direito à educação a toda população, como dever do Estado e da família tem como objetivo o seu preparo para o exercício da cidadania e de sua qualificação para o trabalho amparados nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal.

É neste sentido que se insere dentre os princípios apontados no seu artigo 206, o inciso IV: “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”. Portanto, a gratuidade no ensino público como dever do Estado procura garantir as condições de que todos(as) são iguais na sua plenitude.

Em uma sociedade estruturalmente caracterizada pela profunda desigualdade social, tornar a escola pública precária funciona como elemento de exclusão social. Neste sentido, o aumento da inclusão de estudantes oriundos das escolas públicas no ensino superior público a partir de políticas afirmativas (cotas) vem funcionando como elemento de reversão deste cenário de profunda exclusão social histórica.

Todavia, neste cenário de profundas desigualdades sócio-educacionais vem a tona iniciativas que buscam saídas equivocadas e inconstitucionais para solução de uma crise fiscal que não se abate sobre interesses de grandes grupos financeiros, mas tem como solução a redução de investimentos nas políticas públicas sociais, em especial.

É neste sentido que o projeto de lei nº 672/2024 apresentado pelo deputado estadual Leonardo Siqueira (NOVO) se insere, ao propor a cobrança de mensalidade no ensino superior público paulista através do Programa SIGA (Sistema de Investimento Gradual e Acadêmico). O Fórum de Educação do Estado de São Paulo – FEESP – vem manifestar seu repúdio a este projeto de lei e alternativas similares que buscam tornar a educação pública como mercadoria e desprezando sua função fundamental de inclusão e equalização social. Tal PL é um projeto absurdamente inconstitucional.